



Ana PRATA, Instituto de História Contemporânea

Título da comunicação:

A I REPÚBLICA E OS PORTOS NACIONAIS. A urgente chamada de atenção da I Guerra Mundial.

Resumo:

Nos inícios do século XX, os portos eram tidos, simplesmente, como porta de saída e entrada de produtos e gentes, sendo as apostas no seu melhoramento e apetrechamento meramente motivadas pelas circunstâncias. Era-lhes reconhecida importância, por estarem ligados com o sector económico-comercial, mas não existia, ainda, uma percepção *'nacional'* e *'integrada'* da questão portuária. Reconhecia-se a necessidade de *'reparar'*, mas não a de *'coordenar'* ou *'planear'*.

Nas vésperas da implantação da República, o desenvolvimento dos portos portugueses estava, por assim dizer, num estágio embrionário. Tinham começado a dar-se os primeiros grandes passos no sentido da criação de portos *modernos*, mas muito havia ainda a fazer.

A 5 de Outubro de 1910, com a implantação da República, iniciou-se um novo ciclo na política e economia nacionais. Pelo menos, assim se esperava.

Contudo, nos primeiros anos, viveu-se um tempo cheio de angústias, no que a angústia tem de imprecisão e de indefinição. Sentia-se que era tempo de mudar de estratégia; porém, reconhecia-se, desde logo, o enorme desafio que a classe política, recém-chegada ao poder, tinha entre mãos. O espírito nacional vestia-se de ansiedade e expectativa.

Seria apenas em contexto de guerra, que o País, confrontado com as debilidades e falhas do seu sector portuário, perceberia, finalmente, a necessidade urgente de uma mudança de rumo.

A multiplicação das *Juntas Autónomas dos Portos* que, entre 1914 e 1926, passaram de duas a catorze, tem de ser entendida como uma tentativa de mudança no terreno, e, conseqüentemente, como uma aposta no sentido de uma maior regulação do sector portuário nacional. Apostou-se numa estrutura local, dependente do Estado, que, pela proximidade de actuação, teria maior possibilidade de se inteirar das efectivas necessidades de cada porto. Acabou-se, contudo, por não se traçar um qualquer plano, nem definir uma qualquer política portuária de âmbito nacional.

Anos mais tarde, tornou-se evidente que a mera criação de Juntas Autónomas e a tentativa de descentralização de competências hidráulicas, sem um plano de articulação

nacional, seriam insuficientes para inverter o panorama de desestruturação do sistema portuário português. E é neste contexto que deve ser entendida a proposta de lei de 21 de Abril de 1926, a qual evidenciava ter-se, finalmente, entendido a carência que representava a não definição de um plano portuário de âmbito nacional, a não definição de uma *política de portos*.

PALAVRAS-CHAVE: Portos, Juntas Autónomas, I Guerra, I República